

C.I. N° 059/2025/SEMAP

Deodápolis/MS, 28 de novembro de 2025.

Ao Setor de Planejamento
Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS

Assunto: Cancelamento do Pregão Presencial n° 26/2025 e atualização dos pontos de conectividade

Prezados,

Informo que o Pregão Presencial n° 26/2025, referente ao Processo Administrativo n° 124/2025, foi cancelado em razão da constatação de divergências significativas entre o planejamento inicial e a real quantidade de pontos de internet existentes no Município. O planejamento anterior considerava 49 pontos de conectividade, conforme listado originalmente no processo, porém a atualização realizada pelo setor demandante identificou a existência de 60 pontos, o que representa um acréscimo de 11 unidades que não haviam sido contempladas na primeira relação apresentada.

A partir da comparação entre as duas listagens, verificou-se que diversos locais essenciais estavam ausentes no planejamento inicial. Além disso, constatou-se que alguns locais com alta demanda de uso, em razão do número de equipamentos conectados, necessitam de mais de um ponto de distribuição para evitar sobrecarga de acesso, lentidão e banda insuficiente, situação identificada, por exemplo, no Hospital Municipal e na Escola Polo, que passaram a exigir pontos adicionais. Verificou-se também que a Creche Municipal Artur Dutra se encontra em fase final de construção, sendo inviável a inclusão posterior via aditivo, uma vez que sua conclusão ocorrerá em curto prazo e a unidade já demandará conectividade adequada desde o início de seu funcionamento. Ademais, observou-se que o quantitativo anterior referente às praças públicas era insuficiente para atender todas as praças existentes no município, pois algumas praças mais movimentadas, como a praça da juventude e Adelaide Alves de Lima,

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

(67) 3448-1925 - planejamento@deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro

Deodápolis/MS - CEP 79790-000

motivo pelo qual foi necessária a ampliação de nove para doze pontos de distribuição. Esse conjunto de ajustes demonstra que o objeto originalmente licitado não refletia a real necessidade da Administração, tornando imprescindível o cancelamento do certame para garantir a adequação e completude do novo planejamento, uma vez que um planejamento devidamente estruturado evita correções posteriores, ajustes emergenciais e aditivos desnecessários, assegurando maior eficiência e racionalidade à futura contratação.

Além das inconsistências no quantitativo, constatou-se também indício relevante de inexequibilidade no certame cancelado. Enquanto o valor estimado para a contratação era de R\$ 429.045,71, a licitante classificada em primeiro lugar apresentou proposta no valor de R\$ 63.700,00, representando um desconto de aproximadamente 85,16% em relação ao estimado, configurando execução financeira correspondente a apenas 14,84% do valor previsto. Tal diferença acentuada, somada à ausência de comprovação prévia de capacidade técnica, indica risco evidente de inexecução contratual e potencial prejuízo ao interesse público.

Diante desses elementos, sugiro que o novo procedimento licitatório seja estruturado com adoção da inversão de fases, de forma que somente empresas previamente habilitadas possam disputar lances, evitando a participação de licitantes sem capacidade técnica e prevenindo o ingresso de propostas irrisórias que tumultuem o andamento do processo. Solicito, assim, que o Setor de Planejamento proceda à revisão integral do planejamento, contemplando os 60 pontos identificados, e elabore novo termo de referência compatível com a atual demanda da Administração Municipal.

Assim, segue em anexo a relação atualizada dos pontos de internet, a fim de auxiliar na revisão do planejamento e na elaboração do novo termo de referência. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

PONTOS INTERNET FIBRA ÓPTICA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS			
01	PREFEITURA/PAÇO	01	Avenida Francisco Alves da Silva 443
02	DEFESA CIVIL/PAÇO	01	Avenida Francisco Alves da Silva 443
03	ASSECOM/PAÇO	01	Avenida Francisco Alves da Silva 443
04	RADIO E TV/PRAÇA	01	Avenida Francisco Alves da Silva 443
05	RODOVIARIA	01	Rua José Crispiniano da Rocha
06	AMHAD	01	Rua Eugênio Cordeiro Calado 627
07	TRIBUTAÇÃO/ ANTIGA REGULAÇÃO	01	Avenida Francisco Alves da Silva 443
08	INFRAESTRUTURA	01	Avenida Francisco Alves da Silva
SEMAS			
09	SEMAS	01	Rua Pedro Augusto de Oliveira
10	CRAS/MUTIPLO USO	01	Avenida Francisco Alves da Silva
11	CREAS	01	Avenida Francisco Alves da Silva
12	ADAM	01	Rua Eugenio Cordeiro Calado
13	CCI	01	Avenida Francisco Alves da Silva
14	CONSELHO TUTELAR	01	Avenida Francisco Alves da Silva
SAUDE			
15	SECRETARIA DE SAÚDE	01	RUA PADRE AMADEU AMADORI
16	HOSPITAL MUNICIPAL - H.M.C.R	02	Avenida Genário Da Costa Matos
17	ALMOXARIFADO SAÚDE	01	Avenida Deodato Leonardo Da Silva
18	VIGILANCIA SANITÁRIA	01	
19	Centro de Especialidade	01	
20	ACADEMIA DA SAÚDE	01	Avenida Francisco Alves Da Silva
21	ESF-CENTRAL	01	Rua Eraldo Rodrigues da Silva
22	ESF-SANTA MARIA	01	Avenida Francisco Alves Da Silva
23	ESF-ALVORADA	01	Rua Francisco de Assis Ferreira
24	ESF-PRESIDENTE CASTELO	01	Rua Sebastião Gonçalves
25	ESF-SANTO ANTONIO	01	Maria Ester dos Santos Farias
26	ESF LAGOA BONITA	01	
27	ESF PORTO VILMA	01	
28	ESF VILA UNIÃO	01	
29	CAPS	01	
EDUCAÇÃO			
30	SEMED	01	Avenida Deodato Leonardo Da Silva
31	ESCOLA CICERO REINALDO	01	Rua Jonas Ferreira De Araújo
32	ESCOLA POLO	02	Rua Antônio Bezerra Soares, 20
33	CRECHE JOÃO PEDRO	01	Avenida Francisco Alves Da Silva
34	ESCOLA LAGOA BONITA	01	
35	CRECHE LAGOA BONITA	01	
36	ESCOLA VILA UNIAO	01	

37	CRECHE PORTO VILMA	01	
38	ALMOXARIFADO/GARAGEM EDUCAÇÃO	01	
39	CRECHE MUNICIPAL ARTUR DUTRA	02	
SEMECT			
40	SECTUR/Ginásio	01	Rua Guerino Marches
41	MODULO ESPORTIVO/CAMPO DEO	03	Rua João Nicolau Dos Santos
42	MODULO ESPORTIVO/CAMPO LAGOA	01	
43	PRAÇAS	12	Município e Distritos
TOTAL GERAL			
60 PONTOS			